INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA ABDALA HABIB FRAXE COM A RUA MAURO CAMPELO, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.

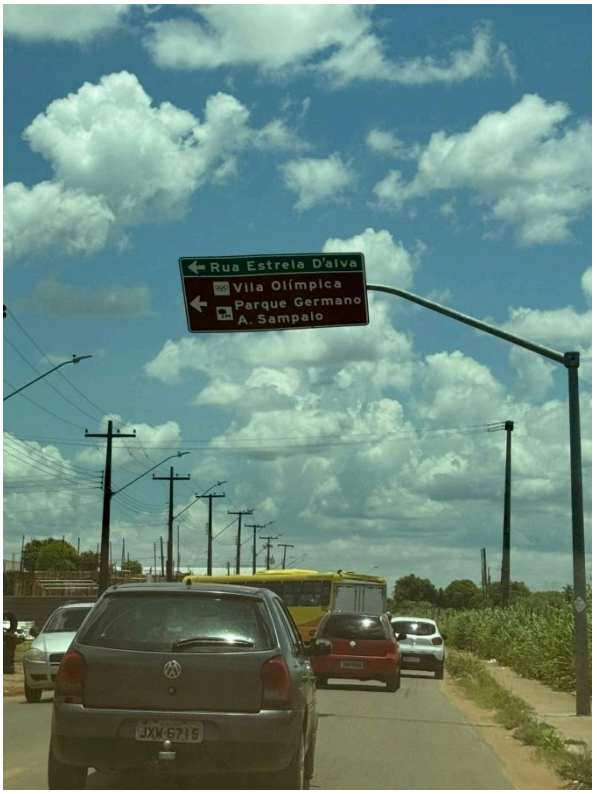



JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, o que tem gerado dificuldades de mobilidade e risco de acidentes. Logo, a instalação de um semáforo contribuirá para organizar o tráfego, aumentar a segurança viária e garantir melhores condições de deslocamento para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

A medida atende à necessidade da comunidade local e representa uma ação preventiva importante na redução de acidentes, promovendo mais segurança e qualidade de vida à população.

Boa Vista, 09 de setembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.09.09 12:18:54 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS